**ATA Nº 01/2020 – PESQUISA DE PREÇOS Nº 04/2020 – PROCESSO Nº007/2020**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte às dez horas e trinta minutos, reuniram-se no Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, as componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeadas pelo Decreto Nº 1084 de 11 de fevereiro de 2019: Tatiane Pereira Böhm do Espirito Santo, titular, Eliza Madeira Pinto, titular, para deliberar sobre a Pesquisa de Preços Nº 04/2020 **–** Processo Nº 007/2020 – decorrente dasolicitação do Memorando Nº029/2020/GP da Coordenadora de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Item 1: 200 (duzentas) unidades de Impressão do Regimento Interno da Câmara, em papel branco de gramatura 75/m², tamanho 210mmx145mm, capa em cores, papel couchê, gramatura 120/m², 127 páginas, conforme modelo anexo – 4ªedição, Item 2: 300 (trezentas) unidades de Impressão da Lei Orgânica do Município, em papel branco de gramatura 75/m², tamanho 210mmx145mm, capa em cores, papel couchê, gramatura 120/m², 81 páginas, conforme modelo anexo – 5ª edição. Inicialmente cabe ressaltar que foi encaminhada a pesquisa, mediante protocolo para as empresas: Grafica XP, Comunique, Creare Soluções Gráficas e Divulg Express. Foi encaminhada a pesquisa por e-mail a Gráfica Jacuí. Foram recebidas por esta comissão três propostas: Gráfica Jacuí, CNPJ: 87.776.217.0001-76, item 1: R$3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais), item 2: R$2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais); empresa Lenoi Duarte Duarte & Cia LTDA, CNPJ: 03.317.817/0001-86, item 1: R$ 3.600,00 (Três mil, seiscentos reais), item 2: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), empresa Milane Fonseca de Vargas e Cia Ltda, CNPJ: 26.254.349/0001-43, item 1: R$5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais), item 2: R$5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Sendo utilizado o critério de menor preço por item, foi declarada vencedora da pesquisa a empresa Gráfica Jacuí em ambos os itens, item 1, no valor de R$3.150,00, item 2, no valor de R$2.550,00, sendo que conceder-se-á o prazo de 5 dias úteis para apresentação dos documentos de habilitação, e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas./////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

 **TATIANE P. B. DO E. SANTO ELIZA MADEIRA PINTO**